

**ESCLARECIMENTOS DE DÚVIDAS ACERCA DO EDITAL DE COLETA DE PREÇOS Nº 022/2023
COMODATO DE DISPENSER E FORNECIMENTO DE PAPEIS E SABONETE**

Reiteramos que a **FUNDAÇÃO DE SAÚDE ITAIGUAPY**, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, é administradora do **HOSPITAL MINISTRO COSTA CAVALCANTI**. Considerando a natureza jurídica da **FUNDAÇÃO** e de sua instituidora, esta aquisição não está sujeita a Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Lei nº 12.462/11 e Lei nº 14.133/21 vigentes, portanto, não realizamos licitações. Apenas damos publicidade às necessidades de aquisição com o intuito de ampliar a concorrência, ainda que sem qualquer vínculo com processos de natureza licitatória pública. A eventual utilização de termos semelhantes neste processo é mera coincidência, oportunidade ou conveniência.

Dentro do prazo estipulado em edital, foram recebidos os seguintes questionamentos:

PERGUNTA 1: Referente ao prazo de instalação dos dispensers: Uma vez que a homologação e divulgação da proponente adjudicatária será entre 24/11 a 27/11, torna-se impossível a instalação até o dia 30/11/2023 conforme consta no Anexo I - Especificações Técnicas.

RESPOSTA 1: Diante da complexidade e quantidade de locais para instalação dos dispensers, após a adjudicação da vencedora e assinatura do contrato, o Setor de Hotelaria entrará em contato com a empresa para elaborar em conjunto o cronograma para instalação dos equipamentos, sendo que, a instalação de todos os dispensers deverá ocorrer no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos.

Foz do Iguaçu, 06 de outubro de 2023.



DENER VICENTE GAUDENCIO

Presidente da Comissão de Julgamento